



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**VILA FLOR**  
**PALACIO JOÃO EUFLAUZINO**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002-02.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002-02.**

**PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 20220002.**

**CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120 – Fátima – Fortaleza/CE – CEP: 60055-210.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 – Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ. Subelemento: 3.3.90.40.03 – Locação de Software para Sistema Contábil em Geral.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.